

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) - Concedo a palavra, para oferecer parecer às emendas de plenário, em substituição à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, ao nobre Deputado Rubinelli.

O SR. RUBINELLI (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de emitir o parecer, quero dizer que a aprovação dessa lei na Câmara dos Deputados constitui um grande avanço. Todos sabemos que para as empresas ligadas à ciência e tecnologia se tornarem competitivas dentro do mercado globalizado, precisamos de legislação que enverede no sentido de lhes dar condições de concorrer de igual para igual com empresas de outros países.

Com relação ao substitutivo apresentado no plenário, não há nenhuma objeção a ser feita do ponto de vista da constitucionalidade, assim como também não existia com relação ao projeto. Atende também a todos os requisitos de juridicidade. E mais, o substitutivo é fruto de acordo entre as Lideranças de todos os partidos da Câmara dos Deputados, o que demonstra que não só o Governo está empenhado em colaborar com a ciência e tecnologia, e tem dado demonstração disso, mas também a Câmara dos Deputados dá resposta de maturidade e bom senso ao apresentar substitutivo de plenário, único projeto no qual as pequenas divergências existentes entre os partidos foram corrigidas.

Com relação à juridicidade e constitucionalidade, Sr. Presidente, não existe nenhuma objeção por parte deste Deputado, que no momento figura como Relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Muito obrigado.